

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniu-se em sessão pública, o Pregoeiro com a equipe de apoio, designados através da **PORTARIA GP nº 40, de 19 de janeiro de 2017**, para a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na contratação de empresa do ramo de arquitetura e/ou engenharia civil para execução dos serviços de reforma do gabinete do Desembargador James Magno, localizado no 4º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e demais anexos, parte integrante do Edital.

Compareceram à sessão as empresas: **ACM Construções e Terraplenagem Ltda – ME** (CNPJ: 05.449.296/0001-46), **Formato Serviços Ltda - ME** (CNPJ: 10.952.333/0001-74) e **ECO BR Construções, Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA** (CNPJ 19.876.612/0001-70) representadas respectivamente por José Fortunato Branco Bandeira Filho, Georgeano Alves Costa e Rosélia Silva Pereira, conforme credenciais entregues na sessão e as empresas **Versal – Construção e Consultoria Ltda - EPP** (CNPJ: 02.629.676/0001-74), **ML Construções e Projetos Ltda – EPP** (CNPJ: 08.868.469/0001-59) e **GPA Construções e Serviços Ltda - ME** (CNPJ: 27.068.259/0001-20), representadas respectivamente pelos seus titulares, Ambrozina Vilma Viana Leite, Maria Lineide Pereira Chaves e Glabson de Jesus Pereira.

O pregoeiro procedeu às informações relativas ao presente pregão e declarou aberta a sessão, dando início ao recebimento da declaração de que trata o **item 3** do Edital.

Foram recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentos de habilitação.

Abertos os envelopes de propostas, estas foram repassadas aos licitantes para análise e rubricas dos documentos.

Das seis empresas credenciadas, acima mencionadas, apenas a empresa **ECO BR Construções, Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA** não se classificou para a fase de lances, uma vez que não cumpriu o **item 8.1** do edital, ou seja, sua proposta teve preço 10% (dez por cento) superior em relação àquela de menor preço global.

Em seguida, foram classificadas as propostas de preços para lances conforme **item 6.2** do edital, conforme tabela abaixo.

Da fase de lances, tem-se o seguinte resultado:

Empresa	Propostas	Últimos lances
ACM Construções e Terraplenagem Ltda – ME	221.790,23	202.980,00
Formato Serviços Ltda - ME	237.973,44	205.500,00
ECO BR Construções, Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA	247.285,67	-----
Versal – Construção e Consultoria Ltda - EPP	235.350,75	216.500,00
ML Construções e Projetos Ltda – EPP	228.391,12	216.300,00
GPA Construções e Serviços Ltda - ME	223.748,23	202.950,00

Em seguida passou-se a fase de habilitação com a abertura do envelope de documentação da licitante detentora do menor lance.

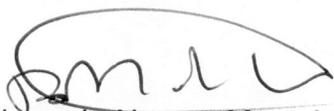
Analisado os documentos de habilitação da empresa **GPA Construções e Serviços Ltda - ME**, detentora do menor lance, sendo constatado que a licitante não atendeu todas as exigências habilitatórias do edital por não ter apresentado o atestado de capacidade técnica do profissional Engenheiro Eletrônico ou Engenheiro Eletricista na modalidade Eletrônica ou Engenheiro de Comunicação, razão pelo qual foi inabilitada, com base no subitem 7.1.4.4 do edital

Em seguida passou-se a análise da documentação da licitante ACM Construções e Terraplenagem Ltda – ME, detentora do segundo menor lance, constatando-se que mesma não atendeu todas as exigências habilitatórias uma vez que o atestado de capacidade técnica do engenheiro eletricista apresentado não foi averbado no CREA e tampouco estava acompanhado da Certidão de Acervo Técnico, conforme exigido no subitem 7.1.4.4 do edital, razão pelo qual foi inabilitada.

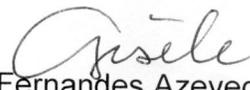
Na seqüência passou-se a análise da documentação de habilitação da licitante **Formato Serviços Ltda - ME**, detentora do terceiro menor lance, constatando-se que a licitante atendeu todas as exigências habilitatórias do edital, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo valor de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).

Não houve manifestação quanto a interposição de recurso.

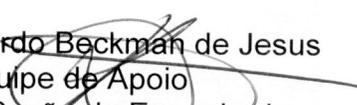
Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para que surtam seus efeitos legais que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes das licitantes.



Raimundo Nonato Monteiro Filho
Pregoeiro Oficial do TRT

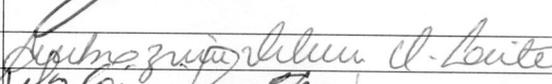
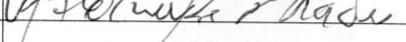


Gisele Fernandes Azevedo Cutrim
Equipe de apoio



Manoel Ricardo Beckman de Jesus
Equipe de Apoio
Chefe da Seção de Engenharia

Licitantes:

Empresas	Assinaturas dos licitantes
ACM Construções e Terraplenagem Ltda – ME	
Formato Serviços Ltda - ME	
ECO BR Construções, Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA	
Versal – Construção e Consultoria Ltda - EPP	
ML Construções e Projetos Ltda – EPP	
GPA Construções e Serviços Ltda - ME	